



QUESTÃO AGRÁRIA EM MATO GROSSO DO SUL: A TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL E O IMPACTO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS¹

Jhiovanna Eduarda Braghin Ferreira ²

RESUMO

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) evidenciam a forte concentração fundiária e expõem o uso da terra no estado de Mato Grosso do Sul. No tocante, a expansão do capitalismo no campo resultou na queda da produção de alimentos básicos, interferindo diretamente na promoção da soberania e segurança alimentar no estado. A fim de compreender o movimento da realidade, objetivou-se neste trabalho analisar como a territorialização do capital no campo atribuiu nova roupagem ao latifúndio improdutivo, desencadeando no impacto na produção de alimentos. Para tanto, os caminhos metodológicos articularam-se em revisão bibliográfica e análise de dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelas Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul (CEASA/MS).

Palavras-chave: Territorialização do capital; Latifúndio produtivo; Latifúndio improdutivo; Soberania alimentar; Reforma agrária.

RESUMEN

Datos del Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) muestran la fuerte concentración de tierras y exponen el uso de la tierra en el estado de Mato Grosso do Sul. En este sentido, la expansión del capitalismo en el campo ha provocado una caída en la producción de alimentos básicos, interfiriendo directamente en la promoción de la soberanía y la seguridad alimentaria en el estado. Para comprender el movimiento de la realidad, el objetivo de este trabajo fue analizar cómo la territorialización del capital en el campo ha dado un nuevo ropaje a los latifundios improductivos, desencadenando un impacto en la producción de alimentos. Para ello, los abordajes metodológicos se basaron en una revisión bibliográfica y en el análisis de datos proporcionados por el Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) y las Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul (CEASA/MS).

Palabras clave: Territorialización del capital; Latifundios productivos; Latifundios improductivos; Soberanía alimentaria; Reforma agraria.

INTRODUÇÃO

A questão agrária no Brasil é marcada pela forte concentração fundiária desde a colonização do país, sobremaneira em Mato Grosso do Sul. Para compreendê-la, segundo

¹ O presente trabalho é resultado parcial da dissertação de Mestrado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

² Doutoranda do Curso do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, campus de Três Lagoas. jhi.braghin96@gmail.com.

Stedile (2012), é necessário considerá-la como uma área do conhecimento dedicada a estudar as questões socioeconômicas do meio rural, relacionando o uso da terra (relacionado às atividades agrícolas), sua posse (refere-se ao controle da fração do território e como se vive nele) e sua propriedade (condição jurídica), bem como a renda nela produzida. Deste modo:

O significado do conceito de ‘questão agrária’ como originalmente interpretado pelos pensadores clássicos evoluiu nas últimas décadas. Hoje há um entendimento generalizado de que a ‘questão agrária’ é uma área do conhecimento científico que procura estudar, de forma genérica ou em casos específicos, como cada sociedade organiza, ao longo da sua história, o uso, a posse e a propriedade da terra. Essas três condições possuem características diferentes, ainda que complementares. (Stedile, 2012, p. 640-641, grifo do autor).

A forte concentração fundiária é símbolo da apropriação capitalista da terra e da aliança entre os capitalista-latifundiários-Estado (Nardoque, 2017) e tal concentração pode ser assistida no estado de Mato Grosso do Sul. O referido estado possui forte presença do latifúndio improdutivo e produtivo. No primeiro caso, a terra é usada como reserva de valor e/ou patronal (Oliveira, 2001); no segundo caso, a terra é utilizada para a produção de cultivos, sobretudo, *commodities* destinadas para exportação.

Assim, essas características supracitadas impulsionam a pensar e analisar os caminhos do entrave à soberania e à segurança alimentar no estado a partir do debate da questão agrária. Tal debate é pertinente e oportuno, uma vez que a aliança entre as classes e o Estado oportunizou o bloqueio da reforma agrária, da (re)produção da classe camponesa e da produção de alimentos básicos, processos indispensáveis para a promoção da soberania e segurança alimentar.

Posto isso, o presente trabalho tem como objetivo compreender como a territorialização do capital do campo, que atribuiu nova roupagem ao latifúndio, outrora improdutivo, em produtivo, impactou diretamente na produção de alimentos e, conseqüentemente, na promoção da soberania e segurança alimentar.

Assim, para compreender o movimento da realidade no estado de Mato Grosso do Sul, desdobrada na queda da produção de alimentos básicos, os caminhos metodológicos articularam-se em revisões bibliográficas e análise de dados disponíveis no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e nas Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul. Os dados IBGE do Censo Agropecuário de 2017 permitiram investigar a estrutura fundiária e o uso da terra no estado, mediante dados de agricultura temporária e permanente, pecuária e silvicultura. Os dados da CEASA/MS foram escolhidos com o propósito de analisar os “alimentos viajantes” (Esteve, 2017), evidenciando-se a falta de soberania e de segurança alimentar no estado.

Para tentar compreender o movimento da realidade no estado de Mato Grosso do Sul, as revisões bibliográficas basearam-se em análises de autores que escreveram sobre a questão agrária sul-mato-grossense e brasileira, como Almeida (2011), Esteve (2017), Kudlavicz (2011; 2017), Leonardo (2020), Nardoque (2016), Martins (1981), Oliveira (2001), Paulino; Almeida (2010), Stédile (2012), Stédile; Carvalho (2011).

Além disso, foram analisados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e das Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul (Ceasa). Os dados IBGE do Censo Agropecuário de 2017 permitiram a análise da estrutura fundiária e do uso da terra no estado, mediante dados de agricultura temporária e permanente, pecuária, matas, florestas e silvicultura, assim considerada como os plantios de eucalipto e pinos (não considerados florestas). No que tange à estrutura fundiária, seguiram-se os critérios metodológicos usados por Mitidiero *et.al.* (2017) e, assim, para análise, foram estabelecidas as variáveis disponíveis no IBGE, sendo, área e número de estabelecimentos, dividido em três estratos, a saber: até 200 ha (pequenos estabelecimentos); de 200 a 1.000 (médios estabelecimentos); acima de 1.000 (grandes estabelecimentos).

A partir dos dados do IBGE sobre produção de alimentos em Mato Grosso do Sul, buscou-se nos dados da CEASA/MS o propósito de analisar os “alimentos viajantes” (Esteve, 2017), ou seja, aqueles que são comercializados no atacado pela central, objetivando entender de onde eles vêm. Como resultado, evidenciou-se a falta de soberania e de segurança alimentar no estado, pois, como será destacado adiante, os alimentos básicos de consumo humano são importados de outros estados e de outros países. Os dados utilizados não estão presentes no *site* da CEASA/MS, sendo disponibilizados mediante ofício ao então Diretor do Setor de Mercado e Abastecimento. Após a organização dos dados foi possível analisar a procedência dos alimentos recebidos pela central, evidenciando a origem dos alimentos comercializados no entreposto.

REFERENCIAL TEÓRICO

No Brasil, não se pode falar em questão agrária sem se remeter à Lei de Terras de 1850 e os seus desdobramentos, determinante para consolidar o domínio da propriedade capitalista da terra, causando a concentração fundiária e a expropriação dos camponeses do campo,

o acesso à terra, tornando-a instrumento indispensável para o processo de desenvolvimento do capitalismo no campo (Martins, 1981).

Diferentemente do Brasil, em alguns países a concentração fundiária se tornou um entrave para o desenvolvimento do capitalismo no campo, tendo como o exemplo, os países do continente Europeu e os Estados Unidos. Assim:

Nos países centrais, o desenvolvimento do modo capitalista de produção gerou o enfraquecimento dos proprietários de terra, expresso na inviabilização do latifúndio, que ocorreu concomitantemente ao fortalecimento de negociantes que, paulatinamente, foram alçando à condição de proprietários dos meios de produção no interior da ordem urbano-industrial. E aí interesses inconciliáveis emergiram, pois enquanto os primeiros seguiram vislumbrando um Estado no abrigo do qual as práticas monopolistas poderiam fluir livremente, e as tradicionais leis de interdição à importação de cereais é o melhor exemplo, os burgueses em ascendência não estavam dispostos a tolerá-las, pelo fato de estas afetarem diretamente a relação capital-trabalho. (Paulino; Almeida, 2010, p. 9).

Martins (1981) argumenta sobre a contradição da aliança entre os capitalistas e proprietários de terra ao analisar essas duas classes distintas, na análise da questão agrária brasileira, diferente daquela destacada dos países centrais. Para o autor, o pacto dessas classes permite a apropriação da mais valia produzida pelo trabalho e da renda da terra. Para Oliveira (2001), essa fusão do capitalista urbano e do proprietário de terra capitalista se iniciou na escravidão brasileira, se consolidando em meados do século XX. Assim, a modernização da agricultura (Oliveira, 2001), a partir de meados do século XX, surgiu para transformar esses capitalistas urbanos e industriais em proprietários de terras, com fortes incentivos do Estado e, “Dessa forma, os capitalistas urbanos tornaram-se os maiores proprietários de terra no Brasil, possuindo áreas com dimensões nunca registradas na história da humanidade”. (Oliveira, 2001, p. 186).

O pacto dessas duas classes distintas também é uma realidade no campo sul-mato-grossense, pois a gênese da apropriação da terra foi possível pela aliança travada terra-capital (Almeida, 2011; Paulino; Almeida, 2010), viabilizando a concentração fundiária e oportunizando o avanço da agricultura capitalista, bloqueando a reforma agrária e a (re)criação camponesa.

Deste modo, para analisar o avanço da agricultura no campo, faz-se indispensável compreender a questão agrária no Brasil, pois, esse avanço é intrínseco a esse debate. Posto isso, para compreender o debate da questão agrária no Mato Grosso do Sul parte-se dos elementos utilizados por Stédile (2012), sendo: uso (relacionado às atividades agrícolas), posse



(refere-se ao controle da fração do território e como se vive nele) e propriedade da terra (condição jurídica).

Assim, segundo o banco de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar/SEMAGRO (2017), o estado de Mato Grosso do Sul é o 6º em extensão territorial do Brasil, com 357.145,534 km². Essa grande extensão territorial abriga uma forte concentração fundiária, como demonstrado na tabela 1), pois os estabelecimentos de até 200 ha representam 75% do total, mas ocupam uma área de apenas 5% do total da área ocupada pelos estabelecimentos agropecuários no estado. Os acima de 1.000 ha ocupavam 77% da área total, mesmo representando apenas 10% dos estabelecimentos. Posto isso, historicamente, os pequenos estabelecimentos (menos de 200 ha) têm maior quantidade quando comparados aos grandes (acima de 1.000 ha), porém, restaram a menor área ocupada.

Tabela 1: Mato Grosso do Sul: Estrutura Fundiária – 2017

Classe de Área (ha)	Censo Agropecuário 2017				
	Estabelecimentos - nº	%	Área (ha)	%	Área média (ha)
0 a menos 200	53.169	75	1.514.687	5	28,48
200 a menos de 1.000	10.950	16	5.412.368	18	494,28
Acima de 1.000	6.843	10	23.622.125	77	3.452,01
Total	70.962	100	30.549.180	100	430,50

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário 2017. **Organização:** autora.

Segundo Nardoque (2017), tal concentração fundiária está relacionada à formação da propriedade capitalista da terra no estado, decorrente da conversão de terras indígenas e públicas no início do século XX, possibilitada pelas grilagens de terras indígenas e políticas de colonização promovidas pelo Governo Federal, seguindo os princípios da política varguista da “Marcha para Oeste”.

Outra característica marcante e importante para analisar a questão agrária no estado relaciona-se ao forte absenteísmo: “Compreende-se como absenteísmo quando o proprietário rural reside fora dos limites de sua propriedade, ou seja, no caso analisado, residindo em outro município e/ou em outra unidade da Federação” (Nardoque, 2016, p.10).

Os dados da tabela 2 revelam a residência dos proprietários de terra dos municípios que compõem o Leste do estado, destacando-se o elevado absenteísmo, a saber: Três Lagoas com 67,75% dos proprietários residindo fora do estado, Água Clara com 64, 73% e, Inocência com 59,89%.

O absenteísmo não está desassociado da territorialização do capital no campo, pois, não por acaso, o município de Três Lagoas apresenta a maior porcentagem de absenteísmo e tem área plantada de eucalipto de 263.970 hectares (IBGE, 2022), quase o equivalente plantado em todo estado do Espírito Santo, com 268.824 ha (IBGE, 2022). Grande parte dessas terras, de propriedade de fazendeiros absenteístas, foi arrendada para as grandes empresas do setor de celulose (Suzano e Eldorado) nos últimos anos para o plantio de eucalipto, trocando de mãos a posse da terra e alterando seu uso: de pecuária bovina extensiva para monocultivo de árvores.

Tabela 2: Leste de MS: Residência dos proprietários de terra – 2010

Municípios	Residência						Total	
	Sede Municipal		Outros de MS		Fora de MS			Inexistente
Água Clara	30	5,45%	139	25,27%	356	64,73%	25	550
Ap. do Taboado	71	51,45%	3	2,17%	41	29,71%	23	138
Cassilândia	65	26,42%	27	10,97%	140	56,91%	14	246
Chapadão do Sul	35	22,01%	52	32,7%	65	40,88%	7	159
Inocência	29	7,97%	75	20,6%	218	59,89%	42	364
Paranaíba	171	52,13%	19	5,79%	113	34,45%	25	328
Selvíria	1	0,52%	61	32,10%	106	55,79%	22	190
Três Lagoas	148	19,25%	37	4,81%	521	67,75%	63	769

Fonte: INCRA, 2010. **Organização:** KUDLAVICZ, M; NARDOQUE, S. (2016).

A discussão posta até aqui relaciona-se, sobretudo, à posse e à propriedade da terra. O fato é que o elemento absenteísmo chama atenção para outro central, indispensável para o entendimento da questão agrária, o uso da terra. Segundo Leonardo (2020), o absenteísmo se apresenta como um problema, uma vez que o detentor não possui nenhuma relação de pertencimento com a terra, ou seja, para o proprietário, a terra é vista como negócio, para ele, não interessa se o uso é para a produção de cana-de-açúcar, soja, eucalipto, alimentos ou pecuária. O real interesse é utilizar a terra para cultivos que propiciem maior renda da terra na produção direta ou arrendamento ou até mesmo na especulação.

A forte concentração fundiária facilitou a comoditização do milho, da soja e da cana-de-açúcar no Centro-Sul do estado (Nardoque, 2017), e do eucalipto, no Leste, mediante a territorialização do capital no campo. A territorialização das empresas ligadas a esses cultivos provocou mudança no uso da terra em Mato Grosso do Sul, impactando, por exemplo, na produção de alimentos básicos, como arroz e feijão. Os dados do Censo Agropecuário de 1995 mostram que o estado nunca foi protagonista na produção de alimentos básicos, no entanto, essa produção foi afetada drasticamente, pois, segundo os dados da CEASA/MS, 86,90% dos alimentos comercializados no entreposto de Campo Grande têm procedência de outros estados e países, demonstrando a ausência da soberania e segurança alimentar.

Em suma, a questão agrária sul-mato-grossense é marcada pela apropriação capitalista da terra (grilagem de terras e expropriação de indígenas), violência, latifúndios improdutivos e produtivos e pelo bloqueio da reforma agrária, da (re)produção da classe camponesa. Posto isso, adiante será caracterizado o uso da terra no estado e o impacto na produção de alimentos derivado da territorialização do capital no campo.

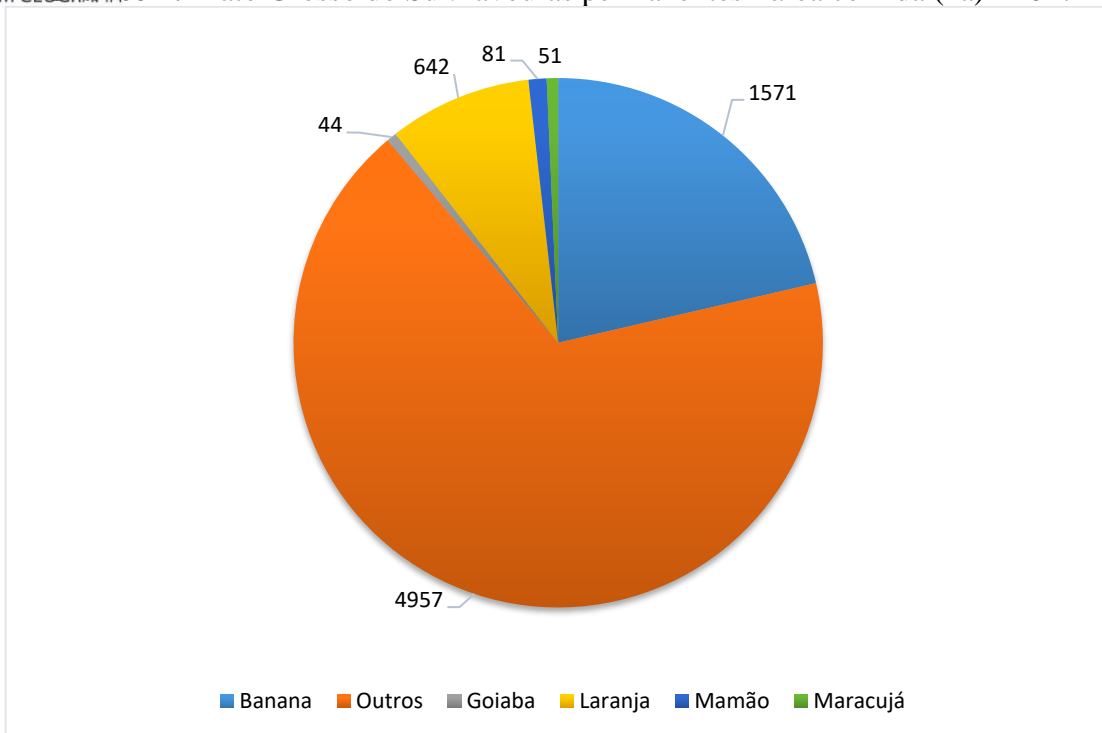
RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nos últimos anos, em Mato Grosso do Sul, a territorialização do capital seguiu “passos” acelerados, ligado, sobretudo, ao setor agroindustrial, seja na expansão do cultivo de eucalipto voltado para o processamento de celulose-papel, seja no processamento da cana-de-açúcar para produção de etanol ou açúcar. Os dados do IBGE (2017) revelam que uma fração considerável do território está voltada para o cultivo de *commodities* para exportação, interferindo diretamente na produção de alimentos.

Neste sentido, segundo os dados do Censo Agropecuário (IBGE, 2017), as lavouras permanentes apresentaram 71 produtos, incluindo cultivos que fazem, ou deveriam fazer, parte da composição alimentar da classe trabalhadora, como abacate, banana, goiaba, laranja, limão, mamão e maracujá. Contudo, apesar de apresentarem quantidade significativa de diversidade de cultivos, dispõem de área colhida de apenas 7.346 ha.

O gráfico 1 representa a área colhida de alguns cultivos da lavoura permanente no estado, sendo a maior área colhida de banana com 1.571 hectares, seguido da laranja, com 645 ha.

Gráfico 1: Mato Grosso do Sul: lavouras permanentes - área colhida (ha) - 2017

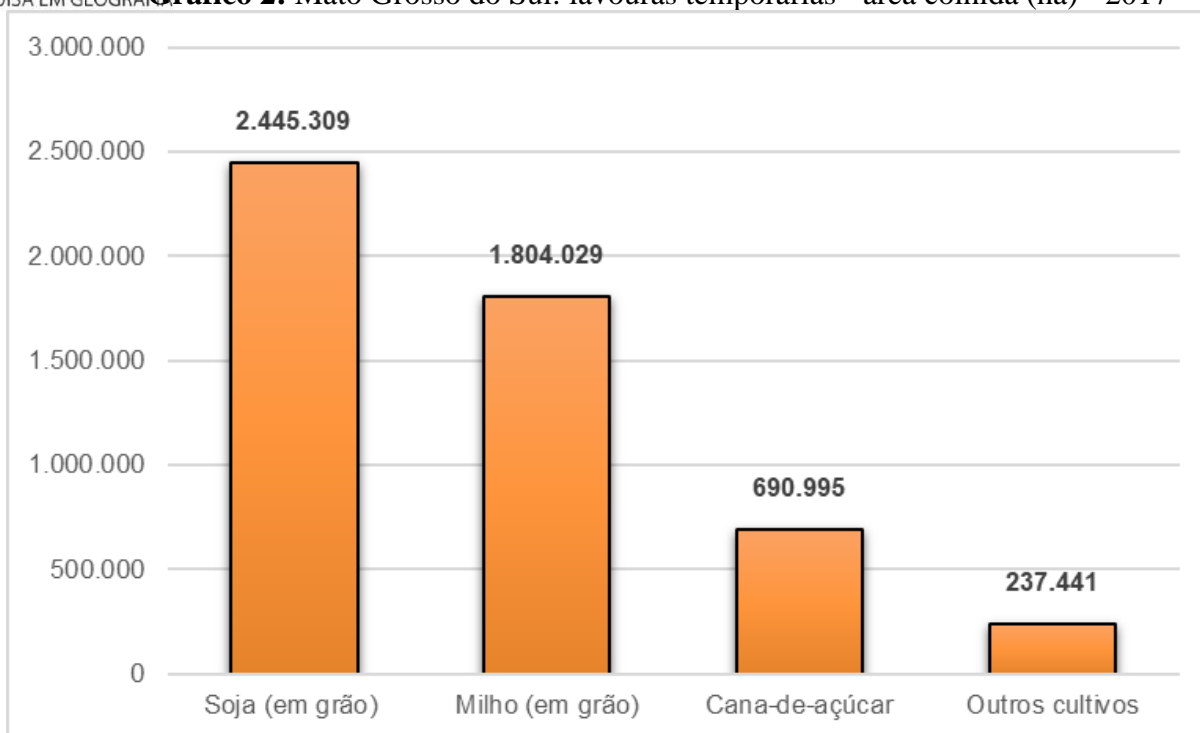


Fonte: IBGE – Censo Agropecuário, 2017. Organização: autora.

Quanto às lavouras temporárias, são 55 tipos de cultivos, destes, três são considerados *commodities*, a saber: cana-de-açúcar (no caso, o açúcar e o etanol), soja em grão e milho em grão. Deste modo, dos 5.177.774 hectares da área total colhida, 690.995 ha são de cana-de-açúcar, 1.804.029 ha milho em grão e 2.445.309 ha de soja (gráfico 2).



Gráfico 2: Mato Grosso do Sul: lavouras temporárias - área colhida (ha) - 2017



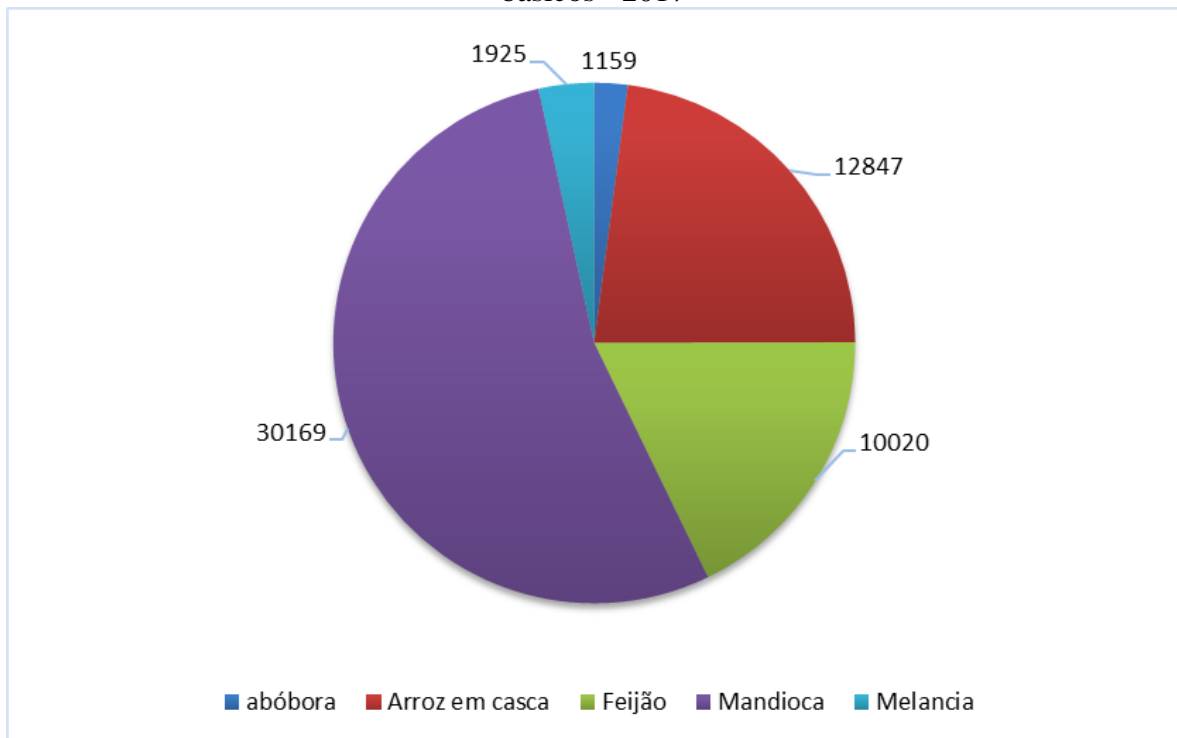
Fonte: IBGE – Censo Agropecuário, 2017. **Organização:** autora.

Assim, os 52 produtos restantes ocupam apenas 237.441 hectares de área colhida, sobretudo os cultivos da base da alimentação da classe trabalhadora, como arroz, feijão, mandioca e hortaliças em geral.

Os dados do gráfico 3 demonstram a quantidade de hectares colhidos de arroz (12.847 ha), de feijão (10.020 ha) e de mandioca, com a maior área colhida (30.169 ha).



Gráfico 3: Mato Grosso do Sul: lavouras temporárias - área colhida (ha) de alimentos básicos - 2017

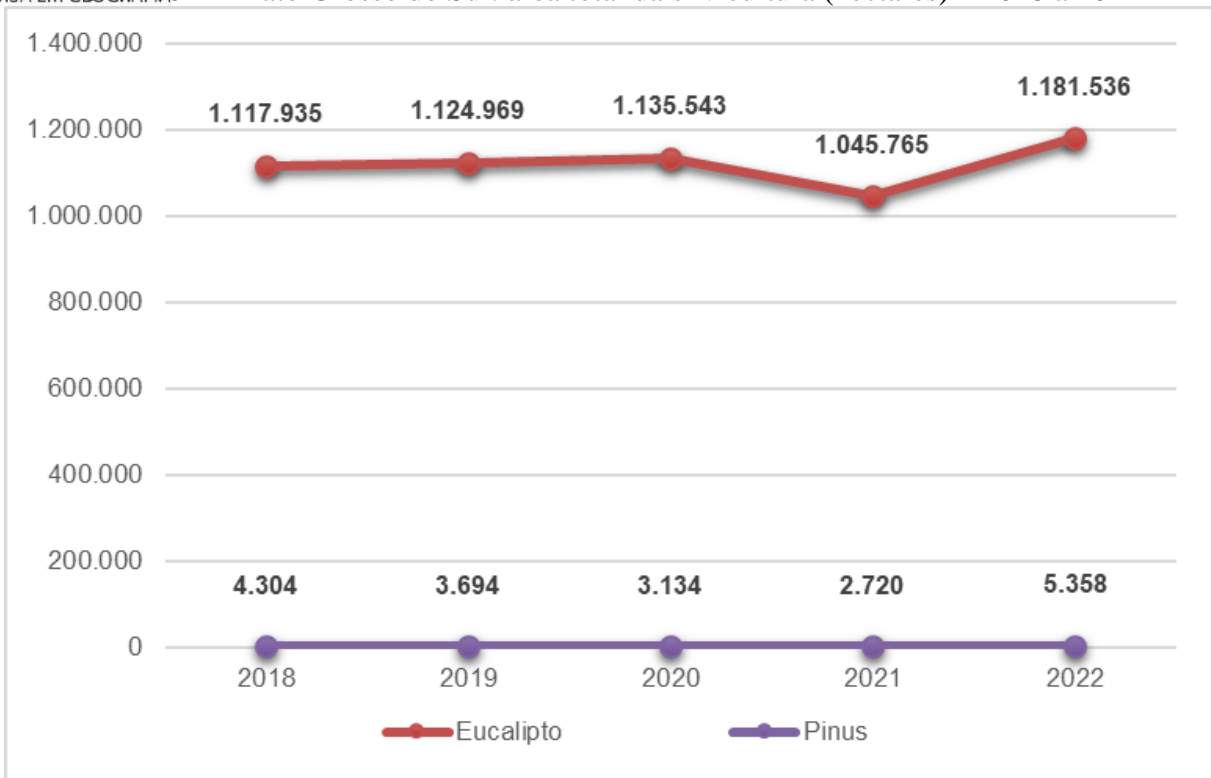


Fonte: IBGE – Censo Agropecuário, 2017. **Organização:** autora.

Os dados contidos no gráfico 4 demonstram o avanço da silvicultura em Mato Grosso do Sul. Segundo os dados do IBGE, havia 1.117.935 hectares plantados, em 2018, saltando para 1.181.536 hectares no ano de 2022. O avanço das áreas plantadas de eucalipto concentram-se, sobretudo, no Leste do estado, decorrente da territorialização de empresas do setor do complexo do eucalipto-celulose-papel (Almeida, 2012).

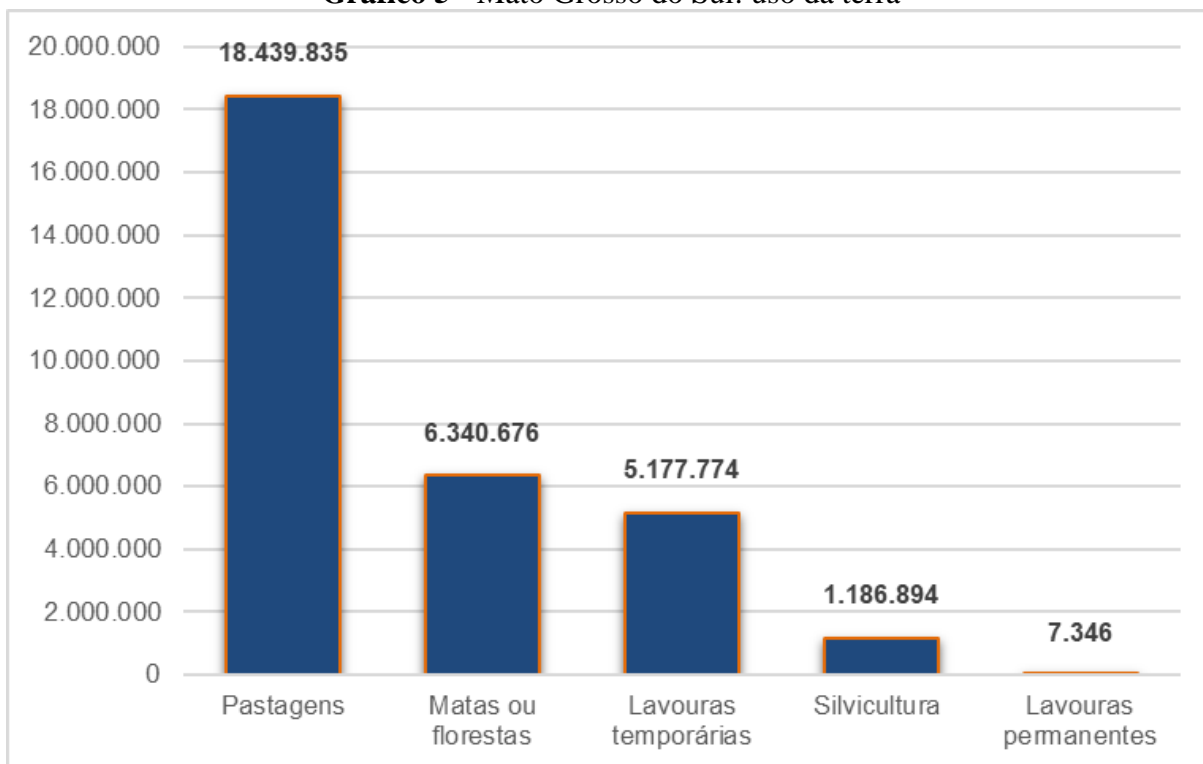
No ano de 2006, a antiga Fibria, atual Suzano, inaugurou suas instalações e em 2012 foi inaugurada a Eldorado Brasil, ambas localizadas no município de Três Lagoas. Recentemente, a Suzano anunciou a implementação de mais uma fábrica de celulose no município de Ribas do Rio Pardo (MS), com previsão para entrar em operação em 2024. Em Inocência (MS), a empresa chilena Arauco anunciou a implantação da fábrica de celulose com previsão de inauguração no ano de 2028.

Gráfico 4 - Mato Grosso do Sul: área total da silvicultura (hectares) – 2018 a 2022



Fonte: IBGE – Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura. **Organização:** autora.

O estado de Mato Grosso do Sul possui 30.549.180 de hectares e para compreender o uso da terra, demonstra-se por meio dos dados contidos no gráfico 5 as atividades agropecuárias no estado, bem como as áreas de preservação. Deste modo, no gráfico 5 revela o uso da terra no estado, sendo 18.439.835 de hectares de pastagem; 6.340.676 de matas ou florestas (naturais, de preservação permanente ou reserva legal); 5.177.774 de lavoura temporárias; 1.1186.894; de silvicultura e 7.346 de lavoura permanente.

**Gráfico 5 - Mato Grosso do Sul: uso da terra**

Fonte: IBGE – Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (2022)/ Censo Agropecuário, 2017.

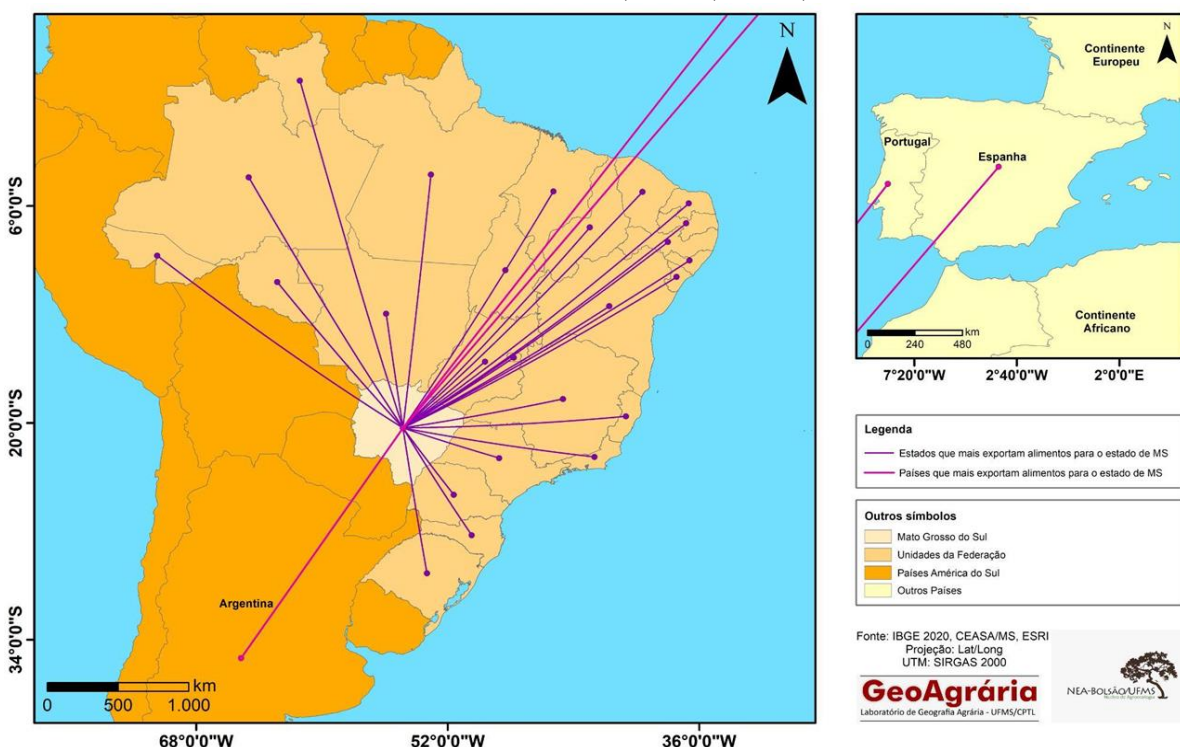
Organização: autora.

Embora a área colhida de monocultivos sobressaia à área colhida de produtos destinados à alimentação, Kudlavicz (2011), com dados de censos anteriores, foi assertivo quando analisou o movimento monocultor, pontuando a insignificância da área colhida dos monocultivos quando comparada com a área total do estado. Apenas 6.127.227 de hectares de área foram destinados para os monocultivos, incluindo, a área destinada para silvicultura.

Em consonância com os dados do IBGE, os dados da CEASA/MS revelam a ausência da soberania e segurança alimentar no estado mediante a exposição da procedência dos alimentos recebidos pelo entreposto (mapa 1), pois 86,90% dos alimentos vieram de outros estados e de outros países.



Mapa 1 - Mato Grosso do Sul: circulação de alimentos – importação de alimentos nos anos de 2006, 2018, 2019, 2020 e 2021



No ano de 2018, foram comercializadas 192.941 toneladas de hortifrutigranjeiros no entreposto da Ceasa (MS), sendo oriundos do próprio estado apenas 25.266 toneladas (13, 10%). O estado de maior origem de alimentos para a CEASA/MS foi São Paulo, com 54.179 toneladas, correspondendo a 28%. Os demais estados representam 113.495 toneladas (58, 82%). Portanto, pelos dados apresentados, a maior quantidade de alimentos comercializados pelo entreposto vem de outros estados, somando 167.675 toneladas, isto é, 86, 90%. Deste montante, as hortaliças apresentam a maior porcentagem com 51, 05%, seguido das frutas com 46,45 %. Os alimentos comercializados com maior destaque segundo os dados da CEASA/MS são: banana (12,25), tomate (11,34%), batata (8,82%), laranja (6,67%), melancia (6,46%) e cebola (6,21%).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, os dados do IBGE revelam duas realidades distintas, porém, interligadas: de um lado a territorialização do capital no campo e a ineficiência do agronegócio quando comparado a área colhida das *commodities* em relação a área total do estado e do outro lado, o

caráter rentista da terra, pois a maior parte da área destina à agropecuária é ocupada por cultivos de exportação, portanto, de maior renda. A forte concentração fundiária, o absenteísmo e a territorialização do capital no campo, resultado da aliança terra-capital, possibilitaram a expansão dos cultivos vinculados às commodities, destinados ao mercado externo, colocando em segundo plano a produção de alimentos básicos. Essa realidade interfere diretamente na produção de alimentos e no bloqueio da reforma agrária, pelo controle do território e da majoração dos preços das terras. A grande questão colocada é justamente para onde se direciona a produção oriunda dos 200 assentamentos de reforma agrária e da agricultura familiar tradicional no estado? Diante deste panorama, é indispensável se basear em outros contextos e em outros estudos como o de Mitidiero *et.al.* (2017) e na continuidade desta pesquisa em Mato Grosso do Sul para responder a esta questão, pois a produção de alimentos básicos no Brasil tem origem na agricultura familiar camponesa. De antemão, há necessidade de distribuição de terras via reforma agrária popular e a efetivação de políticas públicas inerentes à ela, pois somente assim se alcançará a soberania e segurança alimentar.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS/MEC – Brasil, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (Capes) – Código de Financiamento 001 e também, com apoio Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. Aliança terra-capital em Mato Grosso do Sul: redefinições no campo e na cidade. In: Edima Aranha Silva; Rosemeire Aparecida de Almeida. (Org.). **Território e territorialidades em Mato Grosso do Sul**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011, v. 1, p. 103-134.

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. Territorialização Complexo Eucalipto-Celulose-Papel em Mato Grosso do Sul. **Anais**. XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária, 2012, Uberlândia/MG. XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária. Uberlândia: UFU, 2012. v. 1. p. 1-19.

CEASA/MS – Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <https://www.ceasa.ms.gov.br/>. Acesso em: 07 jun. 2023.

ESTEVE, Esther Vivas. **O negócio da comida: quem controla nossa alimentação?** 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2017. 269p.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário, 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/acervo#/S/CA/A/Q>. Acesso em: 07 jun. 2023.

KUDLAVICZ, Mieceslau. **Dinâmica agrária e a territorialização do complexo celulose/papel na microrregião de Três Lagoas**. 2011. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2011.

LEONARDO, Leticia Alves. **Questão Agrária e Patrimônios Religiosos na Diocese de Três Lagoas (MS)**. 269 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2020.

NARDOQUE, Sedeval. Questão agrária no Território Rural do Bolsão/MS. In: Anais. XXIII ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 23, Aracajú, **Anais...** Aracajú, nov. 2016).

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.

MITIDIERO JUNIOR, Marco Antonio; BARBOSA, Humberto Junior Neves; DE SÁ, Thiago Héric. Quem produz comida para os brasileiros? 10 anos do Censo Agropecuário 2006. **PEGADA** - Revista da Geografia do Trabalho, v. 18, n. 3, 2017.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. A Longa Marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. **Estudos Avançados**. Vol. 15 nº. 43 – São Paulo, Set/ Dec. 2001.

PAULINO, Eliane Tomiasi; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **Terra e Território: a questão camponesa no capitalismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2010. (Geografia em Movimento).

STEDILE, João Pedro. Questão Agrária. In: CALDART, Roseli Salete et al. (Org). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro/São Paulo: Expressão Popular, 2012, p. 639-46.

STÉDILE, J. P.; CARVALHO, H. M. DE. **Soberania alimentar: uma necessidade dos povos**. 2011. Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2011/03/25/soberania-alimentar-uma-necessidade-dos-povos-artigo-de-joao-pedro-stedile-e-horacio-martins-de-carvalho/>>. Acesso em: 30 out. 2023.